

TERCEIRO ADITIVO  
DGCO nº 00760/2024  
OC nº 195253

## LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/28

### TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A **BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.**, com sede na cidade de Brasília/DF, SEPN 508 Conjunto "C" Lote 07 - CEP: 70740-543, inscrita no CNPJ nº 42.318.949/0013-18, denominada **CONTRATANTE**, e a **MED MAIS SOLUÇÕES EM SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA**, estabelecida na Rua 25 Sul, Lt. 30, Bloco A, Loja 111 a 116, Águas Claras, Brasília/DF, CEP: 71927-180, inscrita no CNPJ nº 09.557.452/0001-43, denominada **CONTRATADA**, celebram o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços, sob as seguintes cláusulas:

**O presente aditivo teve sua minuta-padrão analisada e aprovada pelo Parecer Gejur nº 2023/1995, de 27 de março de 2023 - O.S. nº 853.631.**

#### OBJETO

1. Constitui objeto deste aditivo:
  - a) Repactuação;
  - b) Cláusula preço;
  - c) Garantia contratual;
  - d) Ratificação das demais cláusulas contratuais.

#### REPACTUAÇÃO

2. Repactuação dos salários e benefícios, conforme as datas-base e as condições estabelecidas nas respectivas Convenções Coletivas de Trabalho (CCTs) aplicáveis a cada posto de serviço, conforme detalhado na tabela a seguir e no Anexo I.

Posto de serviço	CCT	Data-base
1. Engenheiro do Trabalho - DF	DF000834/2025	01/09/2025
2. Técnico de Segurança - DF	DF000834/2025	01/09/2025
6. Técnico de Segurança - MG	MG000966/2026	01/01/2026

3. Repactuação das tarifas de transporte, nos termos dos atos normativos e das respectivas datas de vigência, aplicáveis exclusivamente aos postos impactados, conforme tabela a seguir:

TERCEIRO ADITIVO  
DGCO nº 00760/2024  
OC nº 195253

### LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/28

Posto/Local	Ato normativo	Data-base
4. Técnico de Segurança/RJ	Decreto nº 57.473, de 29/12/2025, do Município do Rio de Janeiro/RJ	04/01/2026
6. Técnico de Segurança/MG	Portaria SUMOB nº 122, de 29/12/2025, do Município de Belo Horizonte/MG	01/01/2026

#### CLÁUSULA PREÇO

4. O contrato será repactuado no valor estimado de R\$ 13.785,97.

4.1. A CONTRATANTE apurará os valores retroativos e procederá à conciliação com a CONTRATADA, ficando o montante incluído no limite estabelecido no item 4, de modo a assegurar a correção e o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

5. O valor mensal estimado passará de R\$ 76.925,13 para R\$ 78.196,67.

6. O valor estimado do contrato passará de R\$ 1.843.073,59 para R\$ 1.856.859,56, devido ao impacto da repactuação e do reajuste sobre os preços contratados.

#### GARANTIA CONTRATUAL

7. A garantia contratual passa a ter o valor de R\$ 92.842,98, que corresponde a 5% do valor contratado.

8. A **CONTRATADA** compromete-se a apresentar o comprovante de atualização da garantia para o e-mail [contratos@bbts.com.br](mailto:contratos@bbts.com.br), no prazo máximo de 30 dias, contados da data de assinatura do termo aditivo por todos os signatários, prorrogável por mais 10 dias, mediante aceitação pela **CONTRATANTE** de justificativa encaminhada pela **CONTRATADA**.

8.1. A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa na forma da Cláusula Sétima do contrato.

#### RATIFICAÇÃO

9. As partes ratificam todas as demais cláusulas do contrato original de prestação de serviços - DGCO nº 00760/2024 - celebrado em 22 de agosto de 2024 e seus respectivos aditivos, desde que não tenham sido expressamente alteradas por este termo.

**TERCEIRO ADITIVO  
DGCO nº 00760/2024  
OC nº 195253**

**LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/28**

E assim, justas e acordadas pelos seus representantes legais, assinam o presente aditamento.

**INDICAÇÃO DOS SIGNATÁRIOS:**

**CONTRATANTE: BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.**

Nome: Raphael Grupilo Nascimento  
Cargo: Gerente de Divisão

Nome: Gruwer Iuri Maciel Nascimento  
Cargo: Gerente Executivo

**CONTRATADA: MED MAIS SOLUÇÕES EM SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA**

Nome: Bruna Lívia Costa Reis  
Cargo: Administradora

TERCEIRO ADITIVO  
DGCO nº 00760/2024  
OC nº 195253

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/28

ANEXO I

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 1 - A PARTIR DE 01/09/25

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Engenheiro do Trabalho - Distrito Federal	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		5.834,95
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários <sup>(1)</sup>	69,57%	4.059,51
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		531,18
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		10,27
<b>Subtotal 1</b>		<b>10.435,92</b>
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais <sup>(2)</sup>	3,47%	362,58
1.7. Lucro mensal <sup>(3)</sup>	3,47%	375,18
<b>Subtotal 2</b>		<b>737,76</b>
<b>Subtotal 3</b>		<b>11.173,67</b>
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto <sup>(4)</sup>	8,65%	1.058,04
<b>CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA</b>		<b>12.231,72</b>
<b>FATOR K</b>		<b>2,10</b>

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Engenheiro do Trabalho - Distrito Federal		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		5.834,95
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		0
	2.B. Auxílio alimentação		528,00
	2.C. Assistência médica e familiar		-
	2.D. Auxílio creche		-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		3,18
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Outros (especificar)		-
Insumos diversos	3.A. Uniformes		10,27
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		-
	3.D. Outros (especificar)		-
<b>TOTAL</b>		<b>6.376,40</b>	

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2	5,50	22	108,10

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,46%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,74%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,04%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	1,39%	<b>Somatório do GRUPO 3</b>	<b>4,85%</b>
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,02%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,28%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	1,00%	2.7. Acidente de Trabalho	0,33%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	-	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,73%
<b>Somatório do GRUPO 1</b>	<b>34,80%</b>	<b>Somatório do GRUPO 2</b>	<b>22,20%</b>	<b>Somatório do GRUPO 4</b>	<b>7,73%</b>

**TOTAL DOS ENCARGOS** 69,57%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,65%
Cofins	3,00%
Outros (especificar)	-
<b>TOTAL</b>	<b>8,65%</b>

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Engenheiro do Trabalho - Distrito Federal	1	200	12.231,72	200
<b>Valor mensal da Mão de Obra</b>				<b>12.231,72</b>
<b>Valor mensal do Posto 1</b>				<b>12.231,72</b>

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000834/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 2.509,90
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/09/2025
Município / UF	DF

TERCEIRO ADITIVO  
DGCO nº 00760/2024  
OC nº 195253

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/28

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 2 - A PARTIR DE 01/09/25

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA			
Descrição	Técnico de Segurança - Distrito Federal		Valor (R\$)
	Percentual		
1.1. Salários			2.712,20
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários <sup>(1)</sup>	69,57%		1.886,94
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios			610,45
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros			10,27
<b>Subtotal 1</b>			<b>5.219,86</b>
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais <sup>(2)</sup>	3,47%		181,36
1.7. Lucro mensal <sup>(3)</sup>	3,47%		187,66
<b>Subtotal 2</b>			<b>369,01</b>
<b>Subtotal 3</b>			<b>5.588,88</b>
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto <sup>(4)</sup>	8,65%		529,21
<b>CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA</b>			<b>6.118,09</b>
<b>FATOR K</b>			<b>2,26</b>

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Técnico de Segurança - Distrito Federal		Valor (R\$)
	Percentual		
Composição da remuneração	1.A. Salário base		2.712,20
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
Benefícios mensais e diários	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
	2.A. Transporte		79,27
	2.B. Auxílio alimentação		528,00
	2.C. Assistência médica e familiar		-
Insumos diversos	2.D. Auxílio creche		-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		3,18
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Outros (especificar)		-
	3.A. Uniformes		10,27
3.B. Materiais		-	
3.C. Equipamentos ou EPI		-	
3.D. Outros (especificar)		-	
<b>TOTAL</b>			<b>3.332,92</b>

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2	5,50	22	79,27

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,46%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,74%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,04%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	1,39%	<b>Somatório do GRUPO 3</b>	<b>4,85%</b>
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,02%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,28%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	1,00%	2.7. Acidente de Trabalho	0,33%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	-	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,73%
<b>Somatório do GRUPO 1</b>	<b>34,80%</b>	<b>Somatório do GRUPO 2</b>	<b>22,20%</b>	<b>Somatório do GRUPO 4</b>	<b>7,73%</b>

TOTAL DOS ENCARGOS	69,57%
--------------------	--------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,65%
Cofins	3,00%
Outros (especificar)	-
<b>TOTAL</b>	<b>8,65%</b>

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Técnico de Segurança - Distrito Federal	3	200	6.118,09	200
<b>Valor mensal da Mão de Obra</b>				<b>6.118,09</b>
<b>Valor mensal do Posto 2</b>				<b>18.354,27</b>

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000834/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.578,72
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/09/2025
Município / UF	DF

TERCEIRO ADITIVO  
DGCO nº 00760/2024  
OC nº 195253

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/28

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 3 - A PARTIR DE 31/07/25

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Técnico de Segurança - Goiás	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		2.263,14
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários <sup>(1)</sup>	69,57%	1.574,52
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		602,19
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		10,27
<b>Subtotal 1</b>		<b>4.450,12</b>
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais <sup>(2)</sup>	3,47%	154,61
I.7. Lucro mensal <sup>(3)</sup>	3,47%	159,98
<b>Subtotal 2</b>		<b>314,60</b>
<b>Subtotal 3</b>		<b>4.764,72</b>
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto <sup>(4)</sup>	8,65%	451,18
<b>CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA</b>		<b>5.215,90</b>
<b>FATOR K</b>		<b>2,30</b>

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Técnico de Segurança - Goiás		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		2.263,14
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		106,21
	2.B. Auxílio alimentação		492,80
	2.C. Assistência médica e familiar		-
	2.D. Auxílio creche		-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		3,18
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Outros (especificar)		-
Insumos diversos	3.A. Uniformes		10,27
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		-
	3.D. Outros (especificar)		-
<b>TOTAL</b>		<b>2.875,60</b>	

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2	5,50	22	106,21

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,46%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,74%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,04%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	1,39%	<b>Somatório do GRUPO 3</b>	<b>4,85%</b>
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,02%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,28%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	1,00%	2.7. Acidente de Trabalho	0,33%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	-	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,73%
<b>Somatório do GRUPO 1</b>	<b>34,80%</b>	<b>Somatório do GRUPO 2</b>	<b>22,20%</b>	<b>Somatório do GRUPO 4</b>	<b>7,73%</b>

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,65%
Cofins	3,00%
<b>Outros (especificar)</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>8,65%</b>

TOTAL DOS ENCARGOS

69,57%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Técnico de Segurança - Goiás	1	200	5.215,90	200
<b>Valor mensal da Mão de Obra</b>				<b>5.215,90</b>
<b>Valor mensal do Posto 3</b>				<b>5.215,90</b>

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	SINDCEL - N/D
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 2.489,95
Data base da categoria (dia/mês/ano)	MAR.23
Município / UF	GO

TERCEIRO ADITIVO  
DGCO nº 00760/2024  
OC nº 195253

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/28

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 4 - A PARTIR DE 04/01/26

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA			
Descrição	Técnico de Segurança - Rio de Janeiro		
	Percentual	Valor (R\$)	
I.1. Salários		2.826,43	
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários <sup>(1)</sup>	69,57%	1.966,41	
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		518,89	
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		10,27	
<b>Subtotal 1</b>		<b>5.322,01</b>	
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais <sup>(2)</sup>	3,47%	184,90	
I.7. Lucro mensal <sup>(3)</sup>	3,47%	191,33	
<b>Subtotal 2</b>		<b>376,23</b>	
<b>Subtotal 3</b>		<b>5.698,24</b>	
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto <sup>(4)</sup>	8,65%	539,57	
<b>CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA</b>		<b>6.237,81</b>	
<b>FATOR K</b>		<b>2,21</b>	

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Técnico de Segurança - Rio de Janeiro		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		2.826,43
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		50,41
	2.B. Auxílio alimentação		465,30
	2.C. Assistência médica e familiar		-
	2.D. Auxílio creche		-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		3,18
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Outros (especificar)		-
Insumos diversos	3.A. Uniformes		10,27
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		-
	3.D. Outros (especificar)		-
<b>TOTAL</b>		<b>3.355,59</b>	

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2	5,00	22	50,41

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,46%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,74%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,04%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	1,39%	<b>Somatório do GRUPO 3</b>	<b>4,85%</b>
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,02%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,28%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	1,00%	2.7. Acidente de Trabalho	0,33%	<b>GRUPO 4</b>	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	-	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,73%
<b>Somatório do GRUPO 1</b>	<b>34,80%</b>	<b>Somatório do GRUPO 2</b>	<b>22,20%</b>	<b>Somatório do GRUPO 4</b>	<b>7,73%</b>

**TOTAL DOS ENCARGOS** 69,57%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,65%
Cofins	3,00%
Outros (especificar)	-
<b>TOTAL</b>	<b>8,65%</b>

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Técnico de Segurança - Rio de Janeiro	2	200	6.237,81	200
<b>Valor mensal da Mão de Obra</b>				<b>6.237,81</b>
<b>Valor mensal do Posto 4</b>				<b>12.475,62</b>

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RJ002697/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 3.109,07
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/03/2024
Município / UF	RJ

TERCEIRO ADITIVO  
DGCO nº 00760/2024  
OC nº 195253

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/28

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 5 - A PARTIR DE 31/07/25

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Técnico de Segurança - São Paulo	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		4.168,84
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários <sup>(1)</sup>	69,57%	2.900,36
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		616,00
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		10,26
<b>Subtotal 1</b>		<b>7.695,46</b>
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais <sup>(2)</sup>	3,47%	267,37
I.7. Lucro mensal <sup>(3)</sup>	3,47%	276,66
<b>Subtotal 2</b>		<b>544,02</b>
<b>Subtotal 3</b>		<b>8.239,49</b>
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto <sup>(4)</sup>	8,65%	780,20
<b>CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA</b>		<b>9.019,69</b>
<b>FATOR K</b>		<b>2,16</b>

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Técnico de Segurança - São Paulo		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base	4.168,84	
	1.B. Adicional de periculosidade	-	
	1.C. Adicional de insalubridade	-	
	1.D. Adicional noturno	-	
	1.E. Adicional de hora extra	-	
	1.F. Intervalo intrajornada	-	
Benefícios mensais e diários	1.G. Outros (especificar)	-	
	2.A. Transporte	0	
	2.B. Auxílio alimentação	616,00	
	2.C. Assistência médica e familiar	-	
	2.D. Auxílio creche	-	
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	-	
	2.F. Assistência odontológica	-	
	2.G. Outros (especificar)	-	
	Insumos diversos	3.A. Uniformes	10,26
		3.B. Materiais	-
3.C. Equipamentos ou EPI		-	
3.D. Outros (especificar)		-	
<b>TOTAL</b>		<b>4.795,10</b>	

Qtde Passagens	Valor da passagem	Qtde Dias	Total com Descontos
2	5,49	22	8,57

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,46%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,74%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,04%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	1,39%	<b>Somatório do GRUPO 3</b>	<b>4,85%</b>
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,02%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,28%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	1,00%	2.7. Acidente de Trabalho	0,33%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	-	<b>GRUPO 4</b>	
<b>Somatório do GRUPO 1</b>	<b>34,80%</b>	<b>Somatório do GRUPO 2</b>	<b>22,20%</b>	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,73%
				<b>Somatório do GRUPO 4</b>	<b>7,73%</b>

**TOTAL DOS ENCARGOS** 69,57%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,65%
Cofins	3,00%
Outros (especificar)	-
<b>TOTAL</b>	<b>8,65%</b>

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Técnico de Segurança - São Paulo	2	200	9.019,69	200
<b>Valor mensal da Mão de Obra</b>				<b>9.019,69</b>
<b>Valor mensal do Posto 5</b>				<b>18.039,38</b>

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	SP001988/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 4.585,72
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/11/2024
Município / UF	SP

TERCEIRO ADITIVO  
DGCO nº 00760/2024  
OC nº 195253

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/28

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 6 - A PARTIR DE 01/01/26

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA			
Descrição	Técnico de Segurança - Minas Gerais		Valor (R\$)
	Percentual	Valor (R\$)	
I.1. Salários			2.233,09
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários <sup>(1)</sup>	69,57%		1.553,61
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios			990,42
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros			8,42
<b>Subtotal 1</b>			<b>4.785,55</b>
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais <sup>(2)</sup>	3,47%		166,27
I.7. Lucro mensal <sup>(3)</sup>	3,47%		172,04
<b>Subtotal 2</b>			<b>338,31</b>
<b>Subtotal 3</b>			<b>5.123,86</b>
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto <sup>(4)</sup>	8,65%		485,18
<b>CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA</b>			<b>5.609,04</b>
<b>FATOR K</b>			<b>2,51</b>

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS				
Descrição	Técnico de Segurança - Minas Gerais		Valor (R\$)	
	Percentual	Valor (R\$)		
Composição da remuneração	1.A. Salário base		2.233,09	
	1.B. Adicional de periculosidade		-	
	1.C. Adicional de insalubridade		-	
	1.D. Adicional noturno		-	
	1.E. Adicional de hora extra		-	
	1.F. Intervalo intrajornada		-	
Benefícios mensais e diários	1.G. Outros (especificar)		-	
	2.A. Transporte		141,01	
	2.B. Auxílio alimentação		563,73	
	2.C. Assistência médica e familiar		282,50	
	2.D. Auxílio creche		-	
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		3,18	
	2.F. Assistência odontológica		-	
	Cesta básica		-	
	Insumos diversos	3.A. Uniformes		8,42
		3.B. Materiais		-
3.C. Equipamentos ou EPI			-	
3.D. Outros (especificar)			-	
<b>TOTAL</b>			<b>3.231,93</b>	

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2	6,25	22	141,01

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,46%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,74%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,04%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	1,39%	<b>Somatório do GRUPO 3</b>	<b>4,85%</b>
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,02%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,28%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	1,00%	2.7. Acidente de Trabalho	0,33%	<b>GRUPO 4</b>	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)		4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,73%
<b>Somatório do GRUPO 1</b>	<b>34,80%</b>	<b>Somatório do GRUPO 2</b>	<b>22,20%</b>	<b>Somatório do GRUPO 4</b>	<b>7,73%</b>

**TOTAL DOS ENCARGOS** 69,57%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,65%
Cofins	3,00%
Outros (especificar)	
<b>TOTAL</b>	<b>8,65%</b>

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Técnico de Segurança - Minas Gerais	1	200	5.609,04	200
<b>Valor mensal da Mão de Obra</b>				<b>5.609,04</b>
<b>Valor mensal do Posto 6</b>				<b>5.609,04</b>

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	MG000966/2026
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 2.233,09
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01.JAN.26
Município / UF	MG

TERCEIRO ADITIVO  
DGCO nº 00760/2024  
OC nº 195253

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/28

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 1 - A PARTIR DE 31/07/25

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA			
Descrição	Técnico de Segurança - Paraná		
	Percentual	Valor (R\$)	
1.1. Salários		2.712,89	
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários <sup>(1)</sup>	69,57%	1.887,42	
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		628,01	
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		8,45	
<b>Subtotal 1</b>		<b>5.236,77</b>	
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais <sup>(2)</sup>	4,59%	240,26	
1.7. Lucro mensal <sup>(3)</sup>	4,59%	251,29	
<b>Subtotal 2</b>		<b>491,55</b>	
<b>Subtotal 3</b>		<b>5.728,32</b>	
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto <sup>(4)</sup>	8,65%	542,42	
<b>CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA</b>		<b>6.270,74</b>	
<b>FATOR K</b>		<b>2,31</b>	

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Técnico de Segurança - Paraná		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		2.712,89
	1.B. Adicional de periculosidade	0,00%	-
	1.C. Adicional de insalubridade	0,00%	-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		79,23
	2.B. Auxílio alimentação		545,60
	2.C. Assistência médica e familiar		-
	2.D. Auxílio creche		-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		3,18
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Outros (especificar)		-
Insumos diversos	3.A. Uniformes		8,45
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		-
	3.D. Outros (especificar)		-
<b>TOTAL</b>		<b>3.349,34</b>	

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descostos
2	5,50	22	79,23

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,46%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,74%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,04%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	1,39%	<b>Somatório do GRUPO 3</b>	<b>4,85%</b>
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,02%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,28%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	1,00%	2.7. Acidente de Trabalho	0,33%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	-		
<b>Somatório do GRUPO 1</b>	<b>34,80%</b>	<b>Somatório do GRUPO 2</b>	<b>22,20%</b>	<b>GRUPO 4</b>	
				4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,73%
				<b>Somatório do GRUPO 4</b>	<b>7,73%</b>
<b>TOTAL DOS ENCARGOS</b>					
<b>69,57%</b>					

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,65%
Cofins	3,00%
Outros (especificar)	-
<b>TOTAL</b>	<b>8,65%</b>

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Técnico de Segurança - Paraná	1	200	6.270,74	200
<b>Valor mensal da Mão de Obra</b>				<b>6.270,74</b>
<b>Valor mensal do Posto 1</b>				<b>6.270,74</b>

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	PR001653/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 2.984,18
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01.JUN.2025
Município / UF	PR

**TERCEIRO ADITIVO  
DGCO nº 00760/2024  
OC nº 195253**

**LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/28**

**FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS**

**Consolidação de Proposta Comercial**

<b>Posto</b>	<b>Descrição do Posto</b>	<b>Horas</b>	<b>Qtde. de MAO por posto</b>	<b>Valor mensal por MAO</b>	<b>Valor mensal por posto</b>
Posto 1	Engenheiro do Trabalho - Distrito Federal	200	1	12.231,72	12.231,72
Posto 2	Técnico de Segurança- Distrito Federal	200	3	6.118,09	18.354,27
Posto 3	Técnico de Segurança - Goiás	200	1	5.215,90	5.215,90
Posto 4	Técnico de Segurança - Rio de Janeiro	200	2	6.237,81	12.475,62
Posto 5	Técnico de Segurança - São Paulo	200	2	9.019,69	18.039,38
Posto 6	Técnico de Segurança - Minas Gerais	200	1	5.609,04	5.609,04
Posto 7	Técnico de Segurança - Paraná	200	1	6.270,74	6.270,74
<b>Valor mensal</b>					<b>78.196,67</b>